

**Prefeitura Municipal de Valença****DECRETO DE Nº.178, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 2.429, de 18 de março de 2009.**

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$2.164.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil reais) para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.03	MANUT. E OPERAC DA SECR.	04.124.0055.2.001	31.90.11	000	18.000,00
02.04	MANUT. E OPERAC DA SECR.	04.122.0052.2.001	31.90.11	000	50.000,00
02.04	ENCARGOS C INAT E PENS	04.272.01812.011	31.90.01	000	30.000,00
02.04	ENCARGOS C INAT E PENS	04.2720181.2.011	31.90.03	000	12.000,00
02.05	MANUT. E OPERAC DA SECR.	04.122.0052.2.001	31.90.11	000	150.000,00
02.06	MANUT. E OPERAC DA SECR.	12.361.0403.2.001	31.90.11	000	200.000,00
02.06	MAN/OPERAC ESC ENS FUND	12.361.0403.2.022	31.90.11	015	1.220.000,00
02.07	MANUT. OPERAC DA SECRET	13.122.0052.2.001	31.90.11	000	15.000,00
02.07	PROMOÇÃO DO TURISMO	23.696.07052.038	33.90.39	000	15.000,00
02.08	MANUT. OPERAC DA SECRET	20.122.0052.2.001	31.90.11	000	25.000,00
02.09	MANUT. OPERAC DA SECRET	04.122.0052.2.001	31.90.11	000	15.000,00
02.10	MANUT. OPERAC DA SECRET	26.122.0052.2.001	31.90.11	000	260.000,00
02.11	MANUT. OPERAC DA SECRET	04.122.0052.2.001	31.90.11	000	40.000,00
02.11	MANUT. SERV. ADM GERAIS	04.122.1203.2.008	33.90.39	000	9.000,00
02.12	MANUT. OPERAC DA SECRET	04.122.0052.2.001	31.90.11	000	75.000,00
02.12	PROMOÇÃO DE EVENTOS	23.691.07052.059	33.90.39	000	30.000,00
	TOTAL				2.164.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	MANUT. OPERAC CONCIDA	04.122.0052.2.009	33.90.30	000	6.000,00
02.01	MANUT. OPERAC CONCIDA	04.122.0052.2.009	33.90.36	000	3.000,00
02.01	MANUT. OPERAC CONCIDA	04.122.0052.2.009	33.90.39	000	4.000,00
02.01	MANUT SERV ADM GERAIS	04.122.1203.2.008	33.90.36	000	50.000,00
02.01	MANUT SERV ADM GERAIS	04.122.1203.2.008	33.90.36	000	95.000,00
02.01	MANUT SERV ADM GERAIS	04.122.12032.008	33.90.36	000	50.000,00
02.02	DESP INT PUBL PROC JUD	02.062.00102.010	31.90.91	000	40.000,00
02.04	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99.999.9999.2.013	99.99.99	000	1.100.000,00
02.05	MANUT AMPL PARQ E JARD	15.453.05072.015	33.90.36	000	5.000,00

**Prefeitura Municipal de Valença**

02.05	MANUT AMPL PARQ E JARD	15.452.05072.015	33.90.39	000	6.000,00
02.05	CANAL CÔR RIOS E CANAIS	17.512.05101.013	33.90.30	000	20.000,00
02.05	CANAL COR RIOS E CANAIS	17.512.05101.013	33.90.36	000	10.000,00
02.05	CANAL COR RIOS E CANAIS	17.512.05101.013	44.90.51	000	20.000,00
02.06	MANUT.PROGRAMA PNAE	12.361.0251.2.017	33.90.30	018	100.000,00
02.06	PROGRAMA ALIM ESCOLAR	12.361.0251.2.034	33.90.30	000	10.000,00
02.06	PROGRAMA ALIM ESCOLAR	12.361.0251.2.034	44.90.52	000	10.000,00
02.06	MANUT. PROGRAMA PNATE	12.361.0403.2.018	33.90.30	018	50.000,00
02.06	MANUT. OPERAC ESC MUN	12.361.0403.2.025	33.90.36	000	60.000,00
02.06	MANUT. AQUIS TRANSP ESC	12.361.0407.2.016	33.90.39	000	10.000,00
02.06	MANUT. CRECHES MUNIC	12.365.0401.2.024	33.90.30	000	60.000,00
02.06	AQUISIÇÃO EQUIP CIMEE	12.367.0463.2.033	44.90.52	000	10.000,00
02.07	DIFUSÃO CULTURAL	13.392.0473.2.037	33.90.30	000	10.000,00
02.07	DIFUSÃO CULTURAL	13.392.0473.2.037	44.90.52	000	5.000,00
02.07	PROMOÇÃO DO TURISMO	23.695.0705.2.038	33.90.30	000	10.000,00
02.07	PROMOÇÃO DO TURISMO	23.695.0705.2.038	33.90.31	000	5.000,00
02.07	PROMOÇÃO DO TURISMO	23.695.0705.2.038	33.90.36	000	15.000,00
02.08	PRESER CONSERV AMBIEN	18.541.06152.039	33.90.30	000	8.000,00
02.08	MANUT. SERV. ADM GERAIS	20.122.1203.2.008	33.90.30	000	10.000,00
02.08	MANUT..PATRUL AGRIC MECAN APOIO EXT RURAL	20.606.0642.2.040	44.90.52	000	10.000,00
02.09	MANUT. SERV. ADM. GERAIS	04.122.1203.2.008	33.90.39	000	20.000,00
02.10	MANUT. AMPL VIAS URBAN	15.451.0501.2.049	33.90.30	000	15.000,00
02.10	MANUT. AMPL VIAS URBAN	15.451.0501.2.049	33.90.30	000	20.000,00
02.10	MANUT. AMPL VIAS URBAN	15.451.0501.2.049	33.90.30	000	15.000,00
02.10	MANUT. AMPL VIAS URBAN	15.451.0501.2.049	44.90.51	000	15.000,00
02.10	MANUT. SERV. LIMP PUBLI	15.452.0504.2.047	33.90.36	000	15.000,00
02.10	MANUT. SERV. LIMP PUBLI	15.452.0504.2.047	33.90.39	000	18.000,00
02.10	MAN AMPL. SERV. COL ESG	17.512.0612.2.045	33.90.39	000	5.000,00
02.10	MANUT. AMPL. SIST TRAT RESÍDUOS SÓLIDOS	17.512.0613.2.046	33.90.30	000	10.000,00
02.10	MANUT. AMPL. SIST TRAT RESÍDUOS SÓLIDOS	17.512.0613.2.046	33.90.39	000	10.000,00
02.10	MANUT. AMPL EST MUN	26.782.0710.2.050	33.90.30	000	210.000,00
02.10	MANUT. VIAS VICINAIS E URBANAS CONVENIO CIDE	26.782.07102.053	33.90.36	099	10.000,00
02.10	MANUT. VIAS VICINAIS E URBANAS CONVENIO CIDE	26.782.0710.2.053	33.90.39	099	7.000,00
02.11	CAPAC. RECUR HUM PMAT	04.128.0058.2.055	33.90.30	012	8.000,00
02.13	MANUT. OPERAC DA SECRE	04.122.0052.2.001	44.90.52	000	4.000,00
02.13	MANUT. SERV. ADM GERAIS	08.244.1203.2.008	33.90.32	000	90.000,00
02.13	MANUT. SERV. ADM GERAIS	08.244.1203.2.008	33.90.36	000	12.000,00
02.13	MANUT. EDUC FISICA DESPORTO E LAZER	27.811.07202.062	33.90.14	000	5.000,00
02.13	MANUT. EDUC FÍSICA DESPORTO E LAZER	27.811.07202.062	33.90.30	000	8.000,00
013.	MANUT. EDUC FISICA DESPOSTO E LAZER	27.811.0720.2.062	33.90.36	000	5.000,00
					2.164.000,00



Prefeitura Municipal de Valença

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, em 09 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal